



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

PLANO DE ATIVIDADES

2017

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Lisboa, 15 de outubro de 2016



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

PRIMEIRA PARTE

1. NOTA DE ABERTURA

Nos termos estatutários, incumbe ao Conselho de Escola aprovar o plano estratégico da Faculdade de Direito. Atento este desiderato e para melhor ponderação, junta-se, para análise, o Plano das Atividades que tem de ser apresentado na Reitoria, relativo ao ano de 2016 com as projeções para 2017. Ainda que corresponda a um programa de atuação para o próximo ano, tem de ser ponderada a factualidade respeitante ao ano em curso (2016); por outro lado, estão em causa as normais funções da Faculdade de Direito, desenvolvidas ao longo dos últimos anos, pretendendo-se dar seguimento às políticas de ensino e investigação que têm norteado usualmente esta Escola.

Nessa finalidade primacial – de ensino e investigação de qualidade –, além de aspetos decorrentes da atividade docente, não pode descurar-se o papel dos alunos – para os quais é pensado o ensino – e das suas organizações, com especial relevo para a AAFDL, e as imprescindíveis funções desempenhadas pelo pessoal não docente. Por isso, sendo a atuação estratégica direcionada para o ensino (tanto no Curso Geral, como no Mestrado e Doutoramento, sem descurar Cursos de Pós-Graduação) e a investigação científica, no plano nacional e internacional, é importante atender aos recursos humanos, nomeadamente no que respeita à sua adequação e boa gestão.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

As funções da Faculdade, tal como vierem a ser desempenhadas, devem ser escrutinadas mediante avaliação feita por todos os intervenientes (docentes, discentes e funcionários).

É igualmente relevante ter em conta a boa gestão dos bens, imóveis e móveis, da FD, procedendo, na medida do possível, à sua melhoria, em especial adequando-os ao ensino de qualidade.

O Diretor,

Pedro Romano Martinez



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. ÓRGÃOS DE GOVERNO E DE GESTÃO DA ESCOLA

São órgãos da FDUL, de acordo com a determinação do artigo 14.º dos seus Estatutos, os seguintes:

- Conselho de Escola
- Diretor
- Conselho de Gestão
- Conselho Académico
- Conselho Científico
- Conselho Pedagógico

Os estatutos preveem ainda o Conselho Consultivo, como órgão de extensão à comunidade (artigo 14.º, n.º 2, dos Estatutos da FDUL).

A estrutura orgânica da Escola estabelece uma repartição de poderes de necessária colaboração entre os três órgãos (Conselho de Escola, Conselho Científico e Conselho Pedagógico), assentando na atribuição de poderes de direção e de representação ao Diretor.

Do ponto de vista da organização administrativa e financeira, a FDUL compreende as seguintes unidades administrativas técnico-científicas e de gestão (artigo 67.º dos Estatutos da FDUL):

- Biblioteca
- Instituto da Cooperação Jurídica
- Instituto de Direito Brasileiro
- Gabinete de Responsabilidade Social
- Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais
- Gabinete de Saídas Profissionais
- Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios
- Gabinete de Consultoria Jurídica
- Gabinete de Centros de Apoio

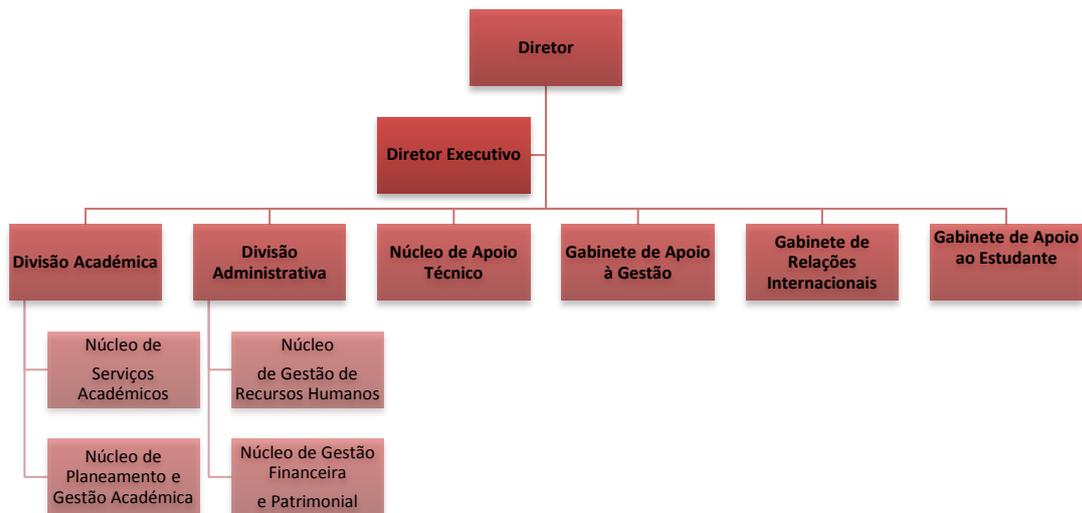


FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A estrutura da FDUL compreende ainda as unidades administrativas de gestão, encarregadas da administração quotidiana da faculdade (artigo 77.º dos Estatutos da FDUL).

De acordo com o Regulamento das Unidades Administrativas de Gestão (Despacho n.º 8209/2016, de 31 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de junho de 2016), são as seguintes:

- Divisão Académica (DAC)
- Divisão Administrativa (DAD)
- Núcleo de Apoio Técnico (NAT)
- Gabinete de Apoio à Gestão (GAG)
- Gabinete de Relações Internacionais (GRI)
- Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE)





FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Os Estatutos da FDUL contemplam também os Institutos de Investigação, que são entidades, com ou sem personalidade jurídica, criadas no âmbito da FDUL e que nela desenvolvem de forma autónoma atividades de investigação científica. A Faculdade conta com cinco unidades de I&D:

- CIDEEFF – Centro de Investigação de Direito Europeu, Económico, Financeiro e Fiscal
- CIDPCC – Centro de Investigação de Direito Penal e Ciências Criminais
- CIDP – Centro de Investigação de Direito Privado
- CIDP – Centro de Investigação de Direito Público
- THDUL - Teoria e História do Direito Centro de Investigação da ULisboa



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

3. MISSÃO, PRINCÍPIOS E VISÃO

A Faculdade de Direito tem como **missão** criar, transmitir e difundir conhecimento e cultura no domínio das ciências jurídicas e das demais disciplinas com elas conexas.

No cumprimento à sua missão a FDUL orienta-se pelos **princípios** da *excelência do ensino*, do aprofundamento do *conhecimento e da inovação*, do respeito pela *liberdade intelectual e científica*, da *valorização pessoal*, da *garantia de qualidade* e da *boa governação*.

Define-se como **visão** para a FDUL preservar e consolidar as características nucleares e diferenciadoras que, ao longo de mais de cem anos de existência, permitiram a sua afirmação, no plano nacional e internacional, como instituição de referência no ensino do Direito e na produção de conhecimento científico, combinando este desígnio com os objetivos de modernização e inovação, de eficiência da gestão e de abertura à comunidade.

A missão e a visão traçadas delimitam as áreas fundamentais de atuação e os objetivos a prosseguir, os quais se articulam e harmonizam com os objetivos estratégicos da Universidade de Lisboa, constantes do seu *Plano de Ação para 2014-17*.

Na prossecução das suas atividades a FDUL acolhe os contributos de toda a comunidade académica através da *participação de docentes, estudantes e não docentes na organização e gestão da Escola*, num quadro de colaboração entre órgãos de governação e de particular articulação com a AAFDL.

À semelhança de anos transatos a FDUL defronta-se com significativos constrangimentos associados ao atual nível de financiamento do Ensino Superior por via de transferências do Orçamento de Estado, bem como às regras de execução orçamental referentes à evolução da massa salarial e da despesa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

4. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

A FDUL caracteriza-se por ser uma escola tradicionalmente direcionada para a licenciatura. Assim, nas últimas décadas, o primeiro ciclo de estudos tem sido a principal preocupação.

Com o aumento de quadros doutorados, foi possível à FDUL nos últimos anos enveredar pelo caminho da investigação e pela aposta nos segundo e terceiro ciclo de estudos.

A FDUL conta hoje com um quadro de 97 doutorados, de entre os quais se contam 18 Professores Catedráticos, 17 Professores Associados e 62 Professores Auxiliares. A aposta em novos mestrados e doutoramentos e em conteúdos inovadores e únicos no panorama académico nacional é revelada, desde logo, no novo quadro regulamentar, aprovado em abril de 2016 e que entrou em vigor no ano letivo 2016/2017.

Todas as aulas de mestrado e de doutoramento são lecionadas por Doutores em Direito da área respetiva, o que constitui uma inovação em relação a outras escolas e uma garantia da qualidade da oferta formativa.

Em simultâneo com a aposta na formação avançada, a FDUL reduziu para o ano letivo 2016/2017 o *numerus clausus* para o acesso à licenciatura. Assim, por deliberação do Conselho Académico, o número total de candidatos foi fixado em 672 (460 para o curso 9078, 100 para o curso pós-laboral 8358 e 112 para os concursos especiais de acesso). O principal objetivo desta medida consiste na melhoria de qualidade do ensino, mediante a redução do número de alunos nas turmas e na sua adequação à realidade da escola. Em contrapartida, pretende-se de igual modo o maior investimento ao nível dos mestrados e doutoramentos.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

4.1. ENSINO E OFERTA FORMATIVA

4.1.1. Inscritos

a) Licenciatura / 1.º ciclo

No ano letivo 2016/17 o número de alunos inscritos na licenciatura diminuiu cerca de 1,4% (cf. tabela 2) face ao ano letivo anterior. Esta diminuição pode ser explicada pela redução do número de vagas disponíveis para o Concurso Nacional de Acesso. No ano letivo 2015/16 o número de vagas cifrava-se em 480 para o curso diurno (cd. 9078) e em 120 para o curso pós-laboral (cd. 8358). No presente ano letivo a redução foi de 20 vagas para o curso diurno e de 20 vagas para o curso pós-laboral. Os reflexos desta diminuição são mais visíveis no que concerne aos alunos “1.º ano 1.ª vez”. Assim, e contrariamente ao ano letivo transato, verificou-se uma diminuição de 5% (cf. tabela 1). Dos 672 alunos que ingressaram na Licenciatura, 112 são provenientes dos Concursos Especiais de Acesso (e.g. maiores de 23 anos, transferências, mudanças de cursos, titulares de curso superior).



Tabela 1 | Análise evolutiva do número de inscritos em Licenciatura

	N.º de inscritos			1.º ano / 1.ª vez ^{b)}		
	Horário diurno	Horário noturno	Total ^{a)}	Curso id. 9078	Curso id. 8358	Total
2010/2011	2566	198	2764	562	124	686
2011/2012	2438	253	2691	504	94	598
2012/2013	1755	1026	2781	522	152	674
2013/2014	1877	961	2838	531	148	679
2014/2015	1918	965	2883	495	154	649
2015/2016 ^{c)}	2020	942	2962	595	118	713
2016/2017 ^{d)}	2004	779	2783	559	119	678

a) Este indicador engloba os alunos indicados como 1º ano 1ª vez.

b) Os números apresentados têm por base os dados oficiais reportados à Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, através do RAIDES 10, 11, 12, 13, 14 e 15. Os dados referentes a 2016-17 foram obtidos diretamente do portal Fénix à data de 04-10-2016.

c) Dados obtidos a 31-03-2016

d) Os números apresentados ainda não integram os alunos de regresso (total 138) que à presente data (04-10-2016) ainda não fizeram a sua inscrição.

Nota: Os dados referentes ao número de inscritos nos anos letivos 2010/11 e 2011/12 tiveram por base os dois cursos de licenciatura (cd. Oficial 9078 e 8358), sendo que os dados indicados foram obtidos através do Inquérito Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior (RAIDES) de 2010 e 2011. Os dados do curso 9078 constam da coluna “Horário Diurno” e os dados do curso pós-laboral cd. 8358 constam da coluna “Horário Noturno”.

A partir do ano letivo 2012-13 os dados referem-se ao horário da turma e não ao curso. Estes dados foram obtidos através do SIGES/CSE.

Nesta tabela não constam os alunos Erasmus e em Regime Livre

Na **tabela 2** constam os dados relativos à evolução do número de alunos inscritos através dos Concursos Especiais de Acesso. Os dados apresentados permitem concluir que, comparativamente com o ano letivo 2015/16, registou-se uma estagnação do número de admissões. No ano letivo transato verificaram-se 263 inscrições, ao passo que no presente ano letivo esse número diminuiu para as 261.



Tabela 2 | Análise evolutiva da admissão de Alunos de Licenciatura através de concursos especiais de acesso

	Transfe- rência	Maiores de 23 anos	Reingress o	Mudanç a de curso	Titulares de Cursos Superiore s	Estudante ^{b)} Internacional	Total
2010/2011	22	104	200	8	3	--	337
2011/2012	13	79	122	10	0	--	224
2012/2013	30	84	110	16	8	--	248
2013/2014	16	64	137	11	32	--	260
2014/2015	5	32	160	4	43	0	244
2015/2016 ^a)	7	42	149	19	46	11	263
2016/2017 ^c)	15	46	138	5	46	11	261

a) Dados obtidos a 31-03-2016

b) Regime especial de acesso e ingresso no Ensino Superior.

c) Dados obtidos a 04-10-2016

b) Mestrados / 2.º ciclo

A oferta pós-graduada tem sido uma aposta desta Faculdade nos últimos anos. O ano letivo 2016-17 simbolizou a entrada numa nova fase na oferta formativa de cursos de mestrado. Os cursos anteriormente designados por Mestrado Profissionalizante e Mestrado Científico deram lugar a novos ciclos de estudo, denominados por Mestrado em Direito e Prática Jurídica e Mestrado em Direito e Ciência Jurídica. Para cada um destes ciclos de estudo passaram a constar várias especialidades. O Mestrado em Direito e Prática Jurídica contém 15 especialidades e o Mestrado em Direito e Ciência Jurídica outras 24 especialidades.



Os dados apresentados na **Tabela 3**, no que respeita aos alunos de 1.º ano 1.ª vez, refletem um resultado positivo desta nova oferta formativa. No ano letivo 2015/16 registaram-se 465 novas entradas, enquanto que em 2016/17 esse número aumentou cerca de 11%, passando para os 524 novos alunos. Todavia, os dados relativos ao número total de alunos contrariam esta tendência. A diminuição registada – 1239 em 2015-16 e 1059 em 2016-17 – é em grande parte explicada (i) pela implementação de uma nova plataforma tecnológica e (ii) pela condição transitória dos anteriores ciclos de estudo. A conjugação destes fatores dificulta a obtenção de dados consolidados, uma vez que, e a título de exemplo, os alunos repetentes do anterior Mestrado Profissionalizante ainda não se encontram inscritos na nova plataforma académica. Nestes termos, os dados finais sobre o total de alunos inscritos em cursos de 2.º ciclo mostram-se, à presente data, de condição provisória.

Tabela 3 | Análise evolutiva do número de inscritos em Mestrado
N.º de inscritos^{a)} 1.º ano / 1.ª vez^{b)}

	Mestrado Profissionalizante	Mestrado Científico	Total	Mestrado em Prática Jurídica	Mestrado em Ciência Jurídica	Total
2010/2011	547	457	1004	352	354	706
2011/2012	656	412	1068	362	193	555
2012/2013	593	479	1072	282	191	473
2013/2014	634	468	1102	238	160	398
2014/2015	670	505	1175	290	173	463
2015/2016 c)	644	595 ^{d)}	1239	264	201	465
2016/2017 e)	328 ^{f)}	207 ^{g)}	1059	312	212	524

a) Fonte: SIGES/CSE

b) Fonte; Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, através do RAIDES 15. Os dados de 2016-17 foram obtidos através do portal Fénix à data de 06-10-2016.

c) Dados obtidos a 31-03-2016

d) Este número engloba 143 alunos que ainda poderão proceder à inscrição, no ano letivo 2015-2016 no 2.º ano (fase da dissertação).

e) Os números aqui apresentados foram obtidos a 06-10-2016 e são considerados provisórios, uma vez que todos os alunos dos cursos descontinuados ainda não realizaram a sua inscrição no portal Fénix.

f) Contabilizados 226 alunos que concluíram a parte curricular em 2015-16 e que poderão eventualmente ainda se inscrever na fase da dissertação no ano letivo 2016/2017, bem como 102 alunos repetentes em 2015-16 que poderão inscrever-se no ano lectivo 2016/2017.

g) Contabilizados os alunos inscritos no 1.º ano cujo prazo para entrega dos relatórios termina no dia 10.10.2016. Caso estes alunos conclua a parte curricular poderão ainda proceder à inscrição na fase da dissertação no ano letivo 2016/2017.



c) Doutoramento | 3.º ciclo

Os dados referentes ao número de alunos de Doutoramento têm registado uma evolução positiva ao longo dos anos letivos. Nos anos letivos indicados na **Tabela 4** verificou-se uma tendência constante de aumento do número de inscritos no curso de doutoramento, com exceção do ano letivo 2014/15 onde se registou um decréscimo de 14% face a 2013-14. No ano letivo 2015/16, por seu turno, verificou-se um aumento de 14%, comparativamente com o ano letivo anterior.

No ano letivo 2016/17, e à semelhança dos cursos de mestrado, foi implementado um novo Regulamento do Ciclo de Estudos de Doutoramento em Direito, com um total de 11 especialidades. Esta nova aposta teve reflexos ao nível do número de candidatos admitidos (82), mas até à presente data apenas estão inscritos 54 novos alunos. Por este motivo, e no seguimento do que foi referido anteriormente, os dados apresentados são considerados provisórios.

Tabela 4 | Análise evolutiva do número de inscritos em Doutoramento

	Parte escolar	Preparação da tese	Total
2010/2011	54	118	172
2011/2012	41	138	179
2012/2013	39	174	213
2013/2014	37	277	314
2014/2015	44	226	270
2015/2016^{a)}	53	255	308
2016/2017	54	290 ^{b)}	342

a) Dados obtidos a 31-03-2016

b) Contabilizados os alunos inscritos no 1.º ano cujo prazo para entrega dos relatórios termina no dia 10.10.2016. Caso estes alunos conclua a parte curricular poderão ainda proceder à inscrição na fase da dissertação no ano letivo 2016/2017

Fonte: SIGES/CSE e Fénix

4.1.2. Total de inscritos

O presente capítulo procura realizar uma análise global deste indicador pelos diferentes ciclos de estudo.

Entre os anos letivos 2011/12 e 2015/16 registou-se um aumento de 801 alunos inscritos nos diversos ciclos de estudo. O aumento mais significativo ocorreu no ano letivo 2013/14, onde o número de alunos inscritos, face ao ano letivo anterior, aumento cerca de 12%. No ano letivo 2015/16 a evolução registada significou um aumento de 2% comparativamente com o ano letivo anterior. No que concerne ao presente ano letivo os números apresentados, e invocando as razões anteriormente indicadas, são considerados provisórios e, por este motivo, a análise estatística não pode ser totalmente concretizada.

A FDUL organiza cursos de Pós-Graduação, cuja evolução se pode analisar na Tabela 5. Porém, esta atividade é normalmente desenvolvida pelos diversos Institutos existentes no âmbito da FDUL, o que explica o reduzido número de cursos não conferentes de grau oferecidos pela própria Faculdade. A FDUL opta, assim, pela aposta nos cursos conferentes de grau (Tabela 6).

Tabela 5 | Análise evolutiva do número de inscritos cursos não conferentes de grau

	Total
2010/2011	
2011/2012	
2012/2013	
2013/2014	39
2014/2015	49
2015/2016	9 ^{a)}
2016/2017	8 ^{b)}

a) Este número contempla os alunos inscritos nas PG de “Atualização em Direito Europeu, Global e Comparado” e “Ética, Direito e Pensamento Político”.

b) Dados referentes à PG em “Ética, Direito e Pensamento Político”.

Fonte: SIGES/CSE e CSS



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Tabela 6 | Análise evolutiva do número total de inscritos

	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Não conf. grau	Total
2010/2011	2764	1004	172		3940
2011/2012	2691	1068	179		3938
2012/2013	2781	1072	213		4066
2013/2014	2840	1102	314	39	4533
2014/2015	3157	1175	270	49	4651
2015/2016	3185	1239 ^{b)}	308 ^{c)}	9	4741
2016/2017	2977 ^{a)}	1059 ^{d)}	342	8	4378

a) Este número contempla 168 Alunos Erasmus e 26 em Regime Livre. Dados obtidos pela plataforma Fénix à data de 06-10-2016.

b) Incluindo os 146 Alunos cujo prazo de inscrição 2015-2016 decorre em abril de 2016.

c) Incluindo os 32 Alunos cujo prazo de inscrição 2015-2016 decorre em abril de 2016.

d) Os números aqui apresentados foram obtidos a 06-10-2016 e são considerados provisórios, uma vez que todos os alunos dos cursos descontinuados ainda não realizaram a sua inscrição no portal Fénix.

Os números referentes à licenciatura (2016-17) ainda não integram os alunos de regresso (total 138) que à presente data (04-10-2016) ainda não fizeram a sua inscrição.

Fonte: SIGES/CSE e Fénix



4.2. Diplomados

a) Licenciatura / 1.º ciclo

No ano letivo 2013/2014 foram registados 363 diplomados, enquanto no ano letivo subsequente esse número subiu para os 381, o que representa uma evolução positiva de cerca de 5%. No ano letivo 2016/17 este indicador subiu para os 427 diplomados, o que representa uma evolução positiva de 11%.

Tabela 7 | Análise evolutiva do número de diplomas de Licenciatura atribuídos

	Licenciatura
2010/2011	314
2011/2012	358
2012/2013	329
2013/2014	363
2014/2015	381
2015/2016^{a)}	427

Nota: intervalo de datas considerado 01-09-20XX a 31-08-20YY.

a) Dados obtidos a 06-10-2016

Fonte: SIGES/CSE

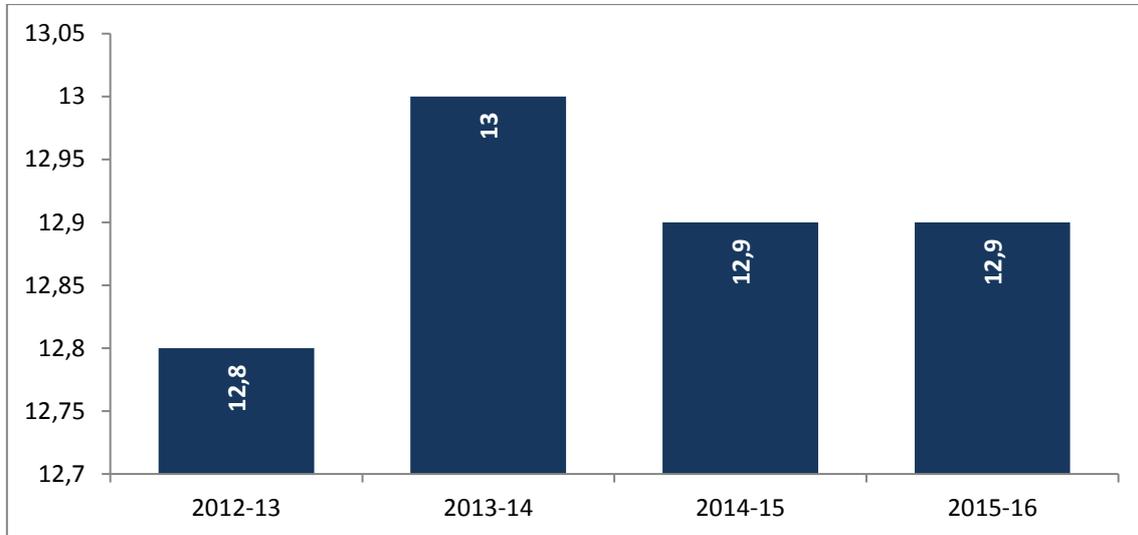
b) Notas finais da Licenciatura

O Gráfico 1 permite concluir que, em média, os graduados da Licenciatura em Direito concluem o curso com nota final de 13 valores.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Gráfico 1 | Média das notas finais de alunos graduados do curso de Licenciatura em Direito, entre os anos letivos 2012-13, 2013-14, 2014-15 e 2015-16.



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, RAIDES 13, 14 e 15. Os dados referentes a 2015-16 foram obtidos através do SIGES/CSE à data de 06-10-2016.

c) Mestrado | 2.º ciclo

A **Tabela 8** exibe a evolução do número de diplomados em cursos de 2.º ciclo. Como se verifica, a evolução registada no presente ano letivo, por comparação com o ano letivo transato, registou-se um crescimento de 8%.

Tabela 8 | Análise evolutiva do número de diplomas de Mestrado atribuídos

	Mestrado Profissionalizante	Mestrado Científico	Total
2010/2011	8	103	111
2011/2012	56	72	128
2012/2013	59	84	143
2013/2014	85	103	188
2014/2015	85	88	173
2015/2016 ^{a)}	80	108	188

Nota: intervalo de datas considerado 01-09-20XX a 31-08-20YY.

a) Dados obtidos a 06-10-2016

Fonte: SIGES/CSE. Dados obtidos a 06-10-2016



d) Doutoramento | 3.º ciclo

Na **Tabela 9** é possível verificar que a evolução do número de doutorados nos diversos anos letivos em análise tem sido irregular. Nos anos letivos 2011/12 e 2013/14 este número cifrou-se nos 21 doutorados, enquanto que nos restantes anos letivos o número diminuiu significativamente. Todavia, no ano letivo 2015/16 esse número registou uma evolução positiva, tendo-se verificado 28 diplomados.

Tabela 9 | Análise evolutiva do número de diplomas de Doutoramento atribuídos

	Doutoramento
2010/2011	9
2011/2012	21
2012/2013	6
2013/2014	21
2014/2015	11
2015/2016^{a)}	28

Nota: intervalo de datas considerado 01-09-20XX a 31-08-20YY.

a) Dados obtidos a 06-10-2016

Fonte: SIGES/CSE

e) Total de diplomados

Entre os anos letivos 2011/12 e 2015/16 registou-se um aumento de 131 do total de graduados, o que representa um aumento de 30% (cf. Tabela 10). No ano letivo 2014/15, por seu turno, verificou-se uma diminuição ligeira, i.e. menos 7 graduados que no ano letivo 2013/14. O ano letivo 2015/16, por seu turno, registou um aumento de 12% face ao ano letivo homólogo.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Tabela 10 | Análise evolutiva do número de diplomas atribuídos

	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Total
2010/2011	314	111	9	434
2011/2012	358	128	21	507
2012/2013	329	143	6	478
2013/2014	363	188	21	572
2014/2015	381	173	11	565
2015/2016^a	427	188	28	643

Nota: intervalo de datas considerado 01-09-20XX a 31-08-20YY.

a) Dados obtidos a 06-10-2016

Fonte: SIGES/CSE



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

4.3. Outras estatísticas académicas

A vida académica de uma Instituição de Ensino Superior engloba outros indicadores, para além dos anteriormente referidos, que auxiliam para uma observação mais abrangente do objeto em análise. Com este propósito, de seguida serão observados outros indicadores, tais como (i) nacionalidade dos alunos, (ii) nota mínima de entrada do Concurso Nacional de Acesso (CNA), (iii) número de candidatos através do CNA, (iv) ordem de escolha dos candidatos do CNA, (v) distribuição geográfica dos candidatos do CNA e (vi) desemprego de diplomados.

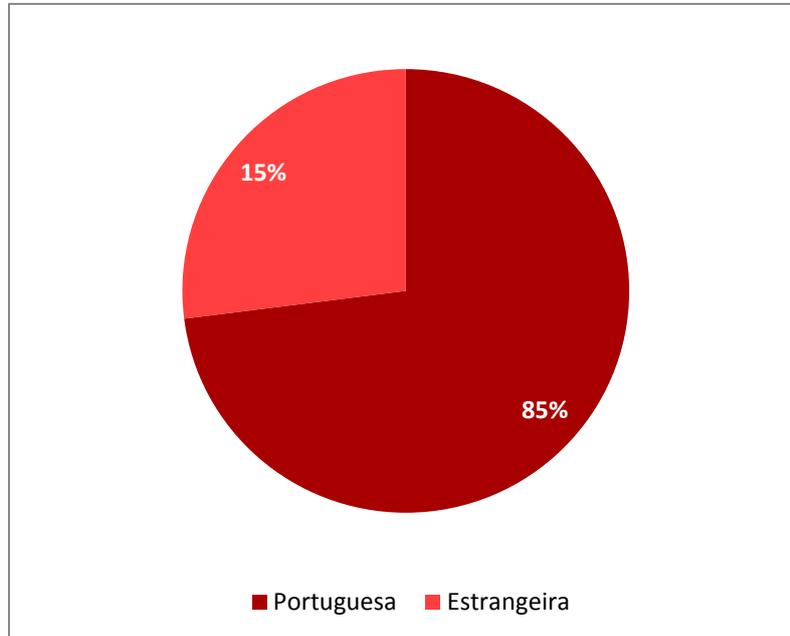
a) Nacionalidade¹⁾

No presente ano letivo estão inscritos 2977 alunos em Licenciatura (cf. tabela 6) e 576 alunos 1.º ano 1.ª vez em Cursos de Mestrado e Doutoramento, o que perfaz um total de 3553 alunos. Destes, 523 são de nacionalidade estrangeira, o que representa 15%.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Gráfico 2 | Percentagem de alunos inscritos por nacionalidade, no ano letivo 2016-17



Fonte: SIGES/CSE

- 1) O número de alunos inscritos nos mestrados descontinuados, bem como os que se encontram com prorrogações de entrega de teses ativas, ainda não estão refletidos no novo sistema Fénix. Por este motivo os dados referentes ao presente ano letivo 2016/17 são considerados provisórios.

A **Tabela 11** possibilita uma observação mais detalhada sobre a nacionalidade dos alunos estrangeiros. Assim, conclui-se que o Brasil representa cerca de 55% do total de alunos estrangeiros, seguindo-se Angola, Guiné e Cabo-Verde. O conjunto destas quatro nacionalidades representa cerca de 69% do total de alunos estrangeiros. A elevada representatividade destas nacionalidades pode ser explicada pela similitude do ordenamento jurídico entre estes países e Portugal, assim como pela identidade linguística.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Tabela 11 | Número de alunos inscritos por nacionalidade estrangeira, entre os anos letivos 2013-14, 2014-15, 2015-16 e 2016-17.

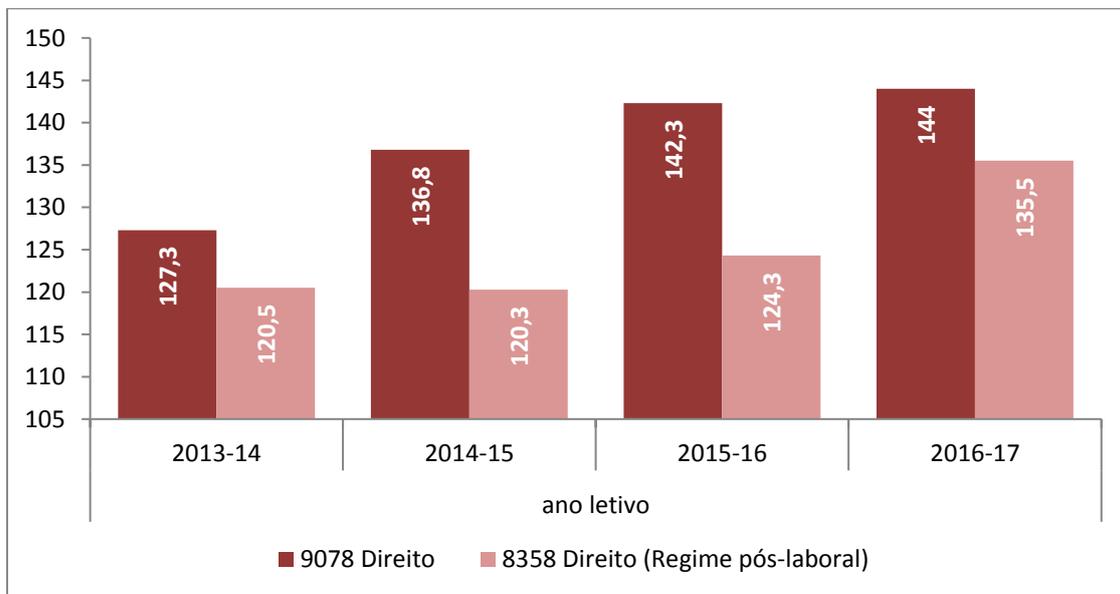
Nacionalidade	Anos Letivos				% 2016-17
	2013-14	2014-15	2015-16	2016-17	
Albanesa	1			2	0,1%
Alemã	19	16	22	20	0,6%
Angolana	62	73	81	37	1,0%
Arábia Saudita				1	0,0%
Argentina				1	0,0%
Australiana	1				0,0%
Bangladesh				1	0,0%
Belga	3	5	7		0,0%
Brasileira	550	589	535	286	8,0%
Búlgara	1			3	0,1%
Cabo-Verdiana	34	35	31	21	0,6%
Chilena			2	1	0,0%
Chinesa	3	5	8	4	0,1%
Colombiana	1	1	1	1	0,0%
Croata	2	4		1	0,0%
El Salvador			1		0,0%
Eslováquia				4	0,1%
Eslovénia	10	7	4	3	0,1%
Espanhola	11	17	15	17	0,5%
Estados Unidos da América	1	1	1		0,0%
Francesa	8	13		11	0,3%
Grega	2	2	1		0,0%
Guineense	33	39	55	37	1,0%
Holandesa	2	1	4	8	0,2%
Húngara	1		3	4	0,1%
Irão			1		0,0%
Italiana	25	20	35	29	0,8%
Japão	1				0,0%
Letónia		1	2	1	0,0%
Lituânia			2	1	0,0%
Macaense		1	1	1	0,0%
Moçambicana	9	11	11	6	0,2%
Moldávia	2	1	1	1	0,0%
Norueguesa		1	1		0,0%
Perú	1	1	1	1	0,0%
Polaca	6	7	8	5	0,1%
Reino Unido	2	2	2	1	0,0%
Republica Checa		1	3	2	0,1%
Romena	1	1	3	2	0,1%
S. Tomense	14	13	14	6	0,2%
Senegal		1			0,0%
Síria			2		0,0%
Timor Leste		1		3	0,1%
Turquia	1	1	2		0,0%
Ucraniana	4	6	6	1	0,0%
Uruguai			1		0,0%
Total Geral	811	877	867	523	



b) Nota de entrada através do Concurso Nacional de Acesso (CNA)

O **Gráfico 3** permite observar uma evolução positiva nos quatro anos letivos em análise, sendo de destacar o crescimento da média de entrada no curso id. 9078, que no presente ano letivo se cifrou nos 144.

Gráfico 3 | Nota de Candidatura do Último Colocado na 1ª fase do Concurso Nacional de Acesso, entre os anos letivos 2013-14, 2014-15, 2015-16 e 2016-17



Fonte: DGES, Concurso Nacional de Acesso, 2013, 2014, 2015 e 2016

Em comparação com as principais congéneres nacionais, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa encontra-se atualmente no 5.º lugar (cf. tabela 12). Este posicionamento pode, em grande parte, ser explicado pelo número de vagas disponíveis na 1.ª fase do Concurso Nacional de Acesso. Com efeito, apesar do número de vagas no curso diurno ter sido reduzido em 20, a FDUL continua a ser Faculdade que disponibiliza o maior número de vagas (460).



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

No entanto, o 100.º candidato colocado no curso diurno (9078) pela FDUL apresenta uma classificação de 163 valores, significativamente superior à registada na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (157 valores).

De igual modo, o 110.º candidato colocado apresenta 162 valores, também superior aos 159 valores do candidato colocado em idêntica posição pela Faculdade de Direito da Universidade do Minho.

No que concerne à Faculdade de Direito da Universidade do Porto, o candidato colocado em 155.º lugar nesta Escola apresenta uma classificação de 155 valores, ainda assim inferior à classificação de 156,8 valores apresentada pelo colocado na mesma posição na FDUL.

Por último, o colocado em 334.º lugar na FDUL apresenta uma classificação de 147,8 valores, igualmente superior à registada na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (145,5 valores).

De referir ainda que os primeiros 12 colocados na FDUL apresentam uma média de 19 valores, enquanto os vinte colocados que se seguem apresentam média de 18 valores. A análise destes dados reforça a conclusão que os melhores alunos colocam como primeira opção a nossa faculdade

Tabela 12 | Nota de Candidatura do Último Colocado na 1ª fase do Concurso Nacional de Acesso de 2016-17, por Instituição de Ensino Superior

Instituição	Nota último colocado	N.º Vagas
Universidade do Porto - Faculdade de Direito	167	155
Universidade do Minho	159	110
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Direito	157	100
Universidade de Coimbra - Faculdade de Direito	145,5	334
Universidade de Lisboa - Faculdade de Direito	144	460

Fonte: DGES



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

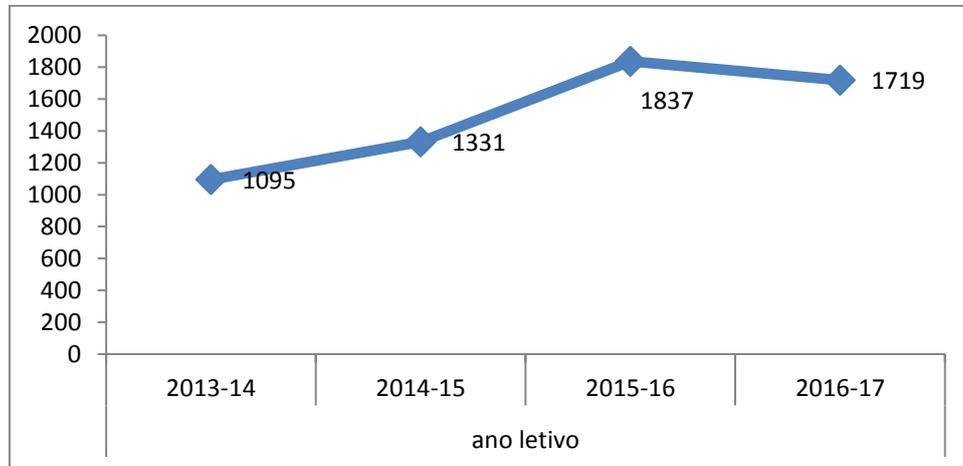
c) Total de candidaturas através do CNA

A evolução do número de candidaturas através do Concurso Nacional de Acesso, registado entre os anos letivos em análise no Gráfico 4, é significativamente positiva. Entre os anos letivos 2015/16 e 2013/14 registou-se um aumento de 68%. Porém, no presente ano letivo verificou-se uma diminuição de 118 do número de candidaturas, i.e. menos 6%.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Gráfico 4 | Número de candidaturas através do CNA, à Licenciatura em Direito (id. 9078), entre os anos letivos 2013-14, 2014-15, 2015-16 e 2016-17

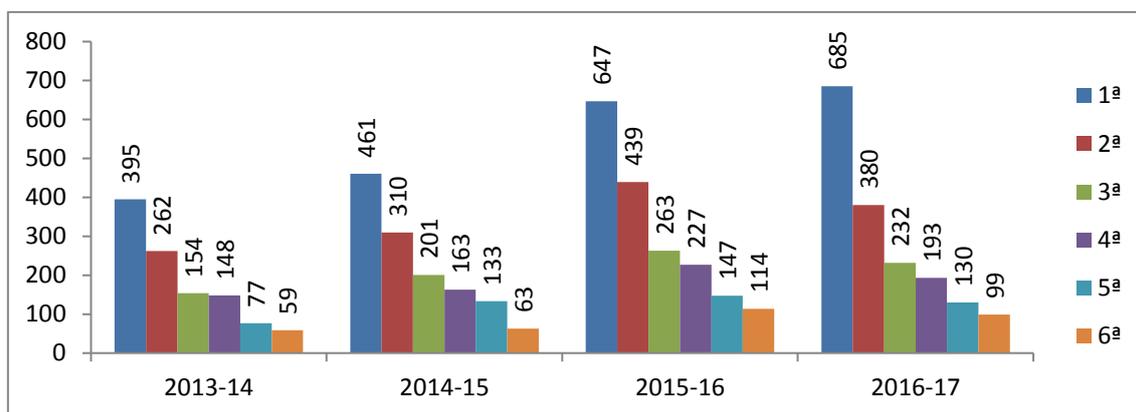


Fonte: DGES, Concurso Nacional de Acesso, 2013, 2014, 2015 e 2016

d) Ordem de escolha dos candidatos do CNA

O Gráfico 5 relata a evolução positiva do número de candidatos que indicaram o curso de licenciatura em Direito como primeira opção, apesar da ligeira diminuição do número de candidatos registados no ano letivo 2016/17 (cf. gráfico 4).

Gráfico 5 | Número de candidaturas à 1ª fase do CNA, por ordem de escolha dos candidatos, nos anos letivos 2013-14, 2014-15, 2015-16 e 2016-17.



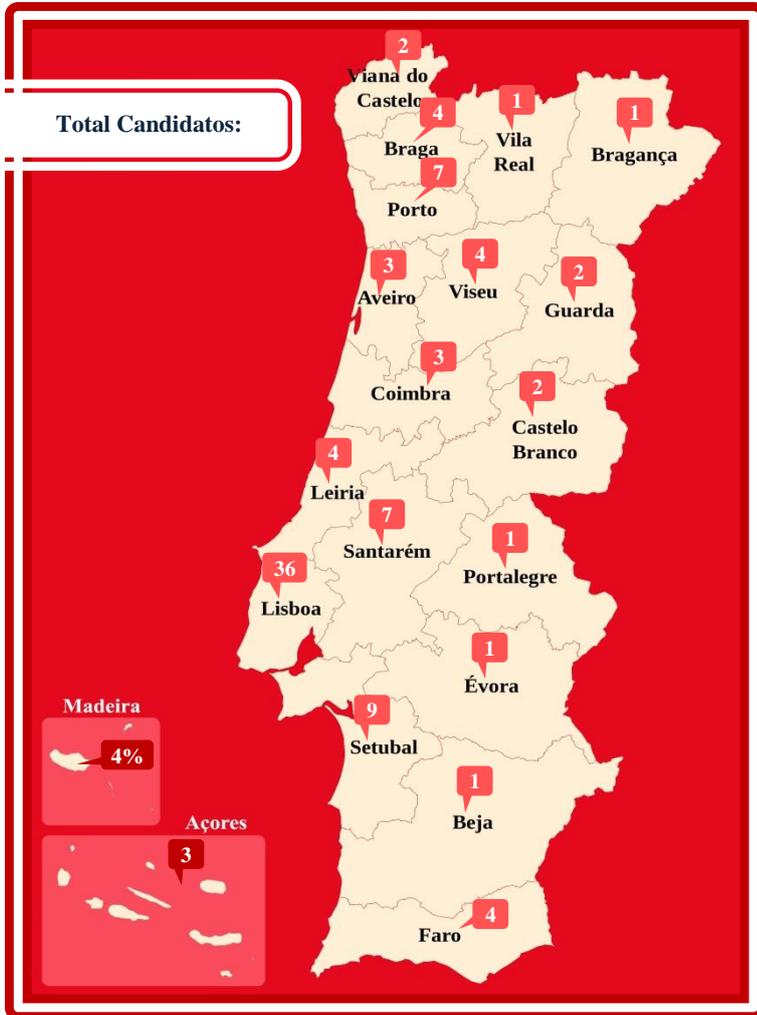
Fonte: DGES, Concurso Nacional de Acesso, 2013, 2014, 2015 e 2016.

e) Distribuição geográfica dos candidatos à Licenciatura em Direito

A análise do indicador “distribuição geográfica dos candidatos” possibilita a observação do nível de influência territorial da FDUL. OS dados patentes na **Ilustração 1** são conclusivos. 36% dos candidatos do CNA são provenientes do Distrito de Lisboa, sendo 18% provenientes dos 3 Distritos limítrofes. Uma observação mais detalhada deste indicador pelos concelhos do Distrito de Lisboa o Concelho com maior peso é o de Lisboa, logo seguido por Sintra e Cascais.



Ilustração 1 | Distribuição geográfica dos candidatos à primeira fase do CNA do ano letivo 2016-17



Fonte: DGES, Concurso Nacional de Acesso de 2016

Tabela 13 | Número de candidatos à 1ª fase do CNA, por Concelho do distrito de Lisboa

Concelho	Total
Lisboa	289
Sintra	79
Cascais	74
Oeiras	48
Loures	28
Amadora	20
Mafra	14
Odivelas	16
Vila Franca de Xira	14
Torres Vedras	20
Alenquer	7
Sobral de Monte Agraço	2
Arruda dos Vinhos	8
Azambuja	3
Lourinhã	5
Total Geral	627

FFonte: DGES, Concurso Nacional de Acesso de 2016



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

f) Desemprego de diplomados

A análise do nível de empregabilidade dos cursos superiores é um tema que está na ordem do dia. Nos últimos anos surgiram várias entidades, oficiais, e não oficiais, que publicam com regularidade os *rankings* das Universidades e Cursos Superiores. Um dos indicadores que é utilizado na fórmula de cálculo desses *rankings* diz respeito à taxa de empregabilidade. A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência tem vindo a disponibilizar na sua página oficial (**Link:** www.dgeec.mec.pt) desde 2011, estatísticas relativas aos desempregados registados com habilitação superior. A Tabela 14 provém desta Entidade Pública. Os dados aí relatados asseguram à FDUL, na análise da proporção de desempregados face ao total de diplomados, o primeiro lugar das Instituições em referência. A FDUL registou 2,07% de desempregados em junho de 2015, de um total de 13861 diplomados. Importa aqui referir que a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência ainda não divulgou os dados relativos a 2016, pelo que os dados apresentados correspondem aos que foram divulgados no anterior Plano de Atividades.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Tabela 14 | Número de diplomados desempregados em junho de 2015, com habilitação superior obtida entre 1984 e 2014 e aos diplomados entre 1984 e 2014

Instituição de Ensino Superior	Total de Desempregados ^{a)}	Total de Diplomados ^{b)}	Percentagem de Desempregados face ao Total de Diplomados
Universidade de Lisboa - Faculdade de Direito	287	13861	2,07%
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Direito	26	1116	2,33%
Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Direito	162	6329	2,56%
Universidade Independente	6	234	2,56%
Universidade de Coimbra - Faculdade de Direito	243	9361	2,60%
Universidade Moderna	56	2132	2,63%
Universidade Internacional	73	2695	2,71%
Universidade Portucalense Infante D. Henrique	77	2171	3,55%
Universidade Autónoma de Lisboa	164	4295	3,82%
Universidade Lusíada	239	6173	3,87%
Instituto Superior Bissaya Barreto	9	230	3,91%
Universidade do Porto - Faculdade de Direito	102	1542	6,61%
Universidade do Minho	110	1662	6,62%
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias	149	2210	6,74%
Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes	10	130	7,69%

a) Total de Desempregados com habilitação superior obtida entre 1984 e 2014

b) Total de Diplomados entre 1984 e 2014

Nota: Dados relativos aos desempregados registados no IEFP (junho/2015)

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, caracterização dos desempregados registados com habilitação superior, 2015 disponível em (clique [aqui](#)).



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

SEGUNDA PARTE

5. QUADRO SINÓPTICO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2017

O presente Plano de Atividades define os *objetivos estratégicos*, os *objetivos operacionais*, as *principais ações e projetos* que permitem executá-los, bem como os indicadores e metas necessários à aferição da respetiva concretização.

Os objetivos estratégicos e operacionais constantes do Plano de Atividades da FDUL, para 2017, harmonizam-se e enquadram-se nos *Objetivos Estratégicos* do Plano de Ação da ULisboa.

A – Promover a coesão e o espírito identitário da UL

B – Atrair os melhores estudantes

C – Promover a interação da Universidade com o tecido produtivo e os poderes públicos

D – Promover o rejuvenescimento, a qualificação e a mobilidade dos recursos humanos

E – Reforçar a capacidade de intervenção e influência da UL em espaços internacionais estratégicos

F – Assegurar a consolidação de um Sistema de Gestão da Qualidade

G – Criar oferta cultural para a Universidade e para a Cidade de Lisboa

H - Promover a responsabilidade social e as atividades de desporto, saúde e bem-estar na UL

I – Melhorar as infraestruturas ao serviço da comunidade académica



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Atenta a respetiva missão, princípios e valores constituem *eixos* fundamentais, ou áreas nucleares, de intervenção da FDUL os domínios do *ensino, da investigação, da difusão do conhecimento e da cultura jurídica, em ligação à comunidade e a espaços internacionais de relevância estratégica*. A fim de contribuir para desenvolver, consolidar e reforçar a atuação da FDUL nestes domínios definem-se como objetivos estratégicos

1. Consolidar a qualidade e modernidade do *ensino*
2. Apoiar a *investigação*, a sua visibilidade e disseminação
3. Reforçar a interação com a *sociedade* e a *internacionalização*
4. Adequar e valorizar os *recursos humanos*
5. Promover a melhoria das *infraestruturas*
6. Reforçar a *responsabilidade social e ambiental*
7. Consolidar mecanismos de *avaliação interna e garantia de qualidade*

Por sua vez, a prossecução destes objetivos estratégicos pressupõe a definição de um conjunto de diretrizes operacionais, alcançáveis por via da concretização das ações e projetos associados a cada um deles, apresentando-se, de seguida, a respetiva síntese.



Objetivos estratégicos	Objetivos/ domínios operacionais
1. CONSOLIDAR A QUALIDADE E MODERNIDADE DO <i>ENSINO</i>	1.1. Oferta formativa inovadora e atrativa 1.2. Contexto de aprendizagem e lecionação 1.3. Mobilidade internacional dos estudantes
2. APOIAR A <i>INVESTIGAÇÃO</i> , A SUA VISIBILIDADE E DISSEMINAÇÃO	2.1. Promover da investigação científica 2.2. Apoiar a divulgação da produção científica 2.3. Integrar investigadores e pós-docs
3. REFORÇAR A INTERAÇÃO COM A <i>SOCIEDADE</i> E A <i>INTERNACIONALIZAÇÃO</i>	3.1. Reflexão, debate e formação ao longo da vida 3.2. Serviços e projetos de interesse comum 3.3. Integração no mercado de trabalho 3.4. Consolidar e reforçar a projeção internacional da FDUL 3.5. Adequação da comunicação e promoção da imagem e marca FDUL
4. VALORIZAR E ADEQUAR OS <i>RECURSOS HUMANOS</i>	4.1. Pessoal docente 4.2. Pessoal não docente
5. PROMOVER A MELHORIA DAS <i>INFRAESTRUTURAS</i>	5.1. Melhorias do edificado 5.2. Adaptação das infraestruturas informáticas
6. REFORÇAR A <i>RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL</i>	6.1. Apoiar programas e ações de responsabilidade social 6.2. Promover maior responsabilidade ambiental
7. CONSOLIDAR MECANISMOS DE <i>AValiação INTERNA</i> E <i>GARANTIA DE QUALIDADE</i>	7.1. Melhorar a prestação de serviços e a eficiência da gestão 7.2. Promover a recolha e tratamento de informação 7.3. Assegurar a compatibilidade com o SIGQ-ULisboa 7.4. Consolidar a avaliação interna do pessoal docente e não docente



6. PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS A DESENVOLVER

Considerando os objetivos atrás elencados procede-se à descrição sumária das ações concretas a eles associadas. Algumas medidas e propostas de atuação merecem uma maior contextualização, fundamentação e desenvolvimento em secções subsequentes do presente *Plano de Atividades*.

1. CONSOLIDAR A QUALIDADE E MODERNIDADE DO *ENSINO*

1.1. Oferta formativa inovadora e atrativa

- Promover a divulgação dos novos cursos de mestrado e de doutoramento, evidenciando o carácter inovador dos temas e estruturas curriculares, a relevância da componente formativa ao nível da metodologia de investigação científica, bem como a existência de perfis orientados quer para o exercício de profissões jurídicas como para o desenvolvimento de um trabalho de investigação, de teor académico.
- Promover ações de divulgação da oferta letiva com vista a manter o nível de atratividade do 1º ciclo e a aumentar a atratividade do 2º e 3º ciclos: *open-day* da licenciatura e dos mestrados; presença na Futurália; visitas a escolas secundárias («Programa Embaixadores»); produção de conteúdos e materiais de informação (*site*, brochuras, etc.)

1.2. Contexto de aprendizagem e lecionação

- Adequar e racionalizar as condições de lecionação (nº de subturmas, nº de alunos por subturma, compatibilidade de horários entre UC optativas)
- Assegurar e incentivar a disponibilização de conteúdos digitais (programas das UC e outros matérias para aprendizagem)
- Promover o aumento do sucesso escolar: apoio aos estudantes em risco de insucesso (programa de tutoria) e aos estudantes em risco de abandono (apoio social em complementaridade com a ação social ULisboa); apoio aos alunos NEE
- Realizar Jornadas Pedagógicas de reflexão

1.3. Mobilidade internacional dos estudantes (IN / OUT):

- Promover a mobilidade no âmbito do programa Erasmus, bem como de protocolos de intercâmbio e cooperação com PALOP e Brasil; aferir o grau de satisfação dos alunos de intercâmbio
- Aumentar a oferta de UC em inglês



2. APOIAR A INVESTIGAÇÃO, A SUA VISIBILIDADE E DISSEMINAÇÃO

2.1. Promover da investigação científica

- Acompanhar e apoiar as atividades dos Centros de Investigação
- Apoiar a elaboração e apresentação de candidaturas a projetos nacionais e internacionais
- Fomentar a investigação interdisciplinar e projetos desenvolvidos em colaboração com outras UO da UL
- Atribuir bolsas de doutoramento e de apoio ao doutoramento no quadro do respetivo programa da UL
- Assegurar a valorização do acervo, das ferramentas de pesquisa e das condições de trabalho da Biblioteca
- Apoiar a participação de docentes em conferências internacionais

2.2. Apoiar a divulgação da produção científica

- Integrar a FDUL na metodologia de contabilização da produção científica em ciências sociais e humanas, em desenvolvimento na UL
- Apoiar a publicação de teses de doutoramento
- Assegurar a publicação da Revista da FDUL/ *Lisbon Law Review*
- Garantir a divulgação no Repositório ULisboa, e no *site* da Biblioteca
- Incentivar a publicação em revistas internacionais indexadas, com arbitragem científica

2.3. Integrar investigadores e pós-docs

- Assegurar espaços de trabalho, acesso a ferramentas de pesquisa, etc

3. REFORÇAR A INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE E A INTERNACIONALIZAÇÃO

3.1. Reflexão, debate e formação ao longo da vida

- Apoiar e incentivar a realização de conferências, seminários e eventos, em matéria de alterações legislativas e outros assuntos relevantes para a comunidade jurídica nacional e internacional
- Apoiar, promover e divulgar a realização de cursos pós-graduados não conferentes de grau

3.2. Serviços e projetos de interesse comum

- Promover a prestação de serviços
- Reforçar as relações e os instrumentos de colaboração com parceiros estratégicos: Ordem dos Advogados, Centro de Estudos Judiciários, Câmara de Solicitadores, etc
- Apoiar o funcionamento das clínicas legais

3.3. Integração no mercado de trabalho

- Promover sistemas de apoio às saídas profissionais: contacto e intermediação com potenciais empregadores; feira e portal de emprego
- Promover rede de estágios de colocações profissionais e programas de ocupação profissional de curta duração, em coordenação com os escritórios de advogados, entidades empresariais, estruturas da Administração Pública e ordens



profissionais

3.4. Consolidar e reforçar a projeção internacional da FDUL

- Apoiar as ações em curso na Europa (mobilidade de docentes, alunos e pessoal não docente no âmbito do programa Erasmus +; aprofundamento do programa *Erasmus Mundus*); África (Angola, Cabo-Verde, Moçambique, Guiné-Bissau: lecionação de cursos conferentes de grau e cursos pós-graduados; publicação conjunta de obras de científicas); Ásia (Timor-Leste, Nova Deli, Pequim e Macau: lecionação de cursos conferentes de grau, cursos pós-graduados e intercâmbio de docentes); América do Norte (cursos intensivos, intercâmbio de docentes, publicação conjunta de obras de científicas); Brasil (integração e apoio a alunos brasileiros; divulgação da oferta formativa da FDUL nos 2º e 3º ciclos; apoio a programas de pós-doutoramento; realização de cursos, pós-graduações e conferências; mobilidade de docentes; publicação conjunta de obras de científicas)
- Apoiar a mobilidade dos docentes
- Promover a celebração de protocolos de cooperação e intercâmbio com Faculdades estrangeiras de referência e outras instituições jurídicas relevantes
- Apoiar a participação em redes internacionais
- Apoiar a participação em competições internacionais de simulação de julgamentos (*moot courts*)

3.5. Adequação da comunicação e promoção da imagem e marca FDUL

- Assegurar a atualização da informação e a funcionalidade do *site* da FDUL, bem como o aumento da informação em inglês
- Garantir a divulgação de eventos da FDUL, institutos e centros de investigação, através da criação de materiais promocionais e de *mailing lists* dedicadas
- Desenvolver o *merchandising* FDUL
- Participar ativamente na Revista da ULisboa



4. VALORIZAR E ADEQUAR OS *RECURSOS HUMANOS*

4.1. Pessoal docente

- Assegurar as adequadas condições de exercício das funções docentes, designadamente, garantindo a atempada distribuição de serviço docente e a eliminação de sobrecargas letivas
- Promover a valorização do quadro de pessoal docente e corresponder às legítimas expectativas de progressão na carreira, designadamente, através da abertura de concursos para professor associado e para professor auxiliar
- Garantir espaços de trabalho (gabinetes)

4.2. Pessoal não docente

- Assegurar as adequadas condições de exercício das funções, garantir a atualização e formação profissional, bem como a progressão na carreira por mérito
- Promover novas contratações adequadas às necessidades de serviço, na medida das possibilidades e constrangimentos orçamentais, no âmbito de procedimentos concursais já em curso



5. PROMOVER A MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS

5.1. Melhorias do edificado

- Dar início às obras de ampliação e requalificação da biblioteca
- Concluir as alterações relativas à localização dos serviços, com vista a promover a melhoria das condições de trabalho do pessoal não docente
- Promover as obras necessárias à melhoria das condições de trabalho dos estudantes
- Prosseguir as alterações já em curso relativas à melhoria das condições de climatização nos espaços da biblioteca, auditório, anfiteatros (substituição e/ ou aquisição de equipamentos)
- Proceder à substituição de equipamentos de fotocópia e impressão
- Melhorar as condições e equipamentos de segurança em pontos críticos, designadamente através de um novo sistema de videovigilância
- Valorizar a fruição das “salas museu”; promover a preservação do património da FDUL

5.2. Adaptação das infraestruturas informáticas

- Prosseguir a implementação dos sistemas FENIX e SAP assegurando a sua adaptação às especificidades da FDUL e procurando minimizar os impactos negativos da transição

6. REFORÇAR A RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

6.1. Apoiar programas e ações de responsabilidade social

- Planos de pagamentos faseados de propinas
- Programa de inclusão no trabalho de pessoas com deficiência (programa FD/OED)

6.2. Promover maior responsabilidade ambiental

- Apresentação de candidatura ao cofinanciamento de despesas relativas à adaptação do edifício da FDUL a padrões de eficiência energética



7. CONSOLIDAR MECANISMOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E GARANTIA DE QUALIDADE

7.1. Melhorar a prestação de serviços e a eficiência da gestão

- Proceder à adequação de recursos humanos e materiais às áreas nucleares de funcionamento da FDUL: Divisão Académica (DAC) e Divisão Administrativa (DAD)
- Garantir, aumentar e melhorar a prestação de serviços
- Promover a elaboração de manuais de procedimentos e de cronogramas da informação periódica e sistemática prestada à Reitoria da UL, à tutela e a outras entidades externas

7.2. Promover a recolha e tratamento de informação

- Realizar inquéritos a alunos, docentes e pessoal não docente, relativos às atividades letivas e ao funcionamento dos serviços

7.3. Assegurar a compatibilidade com o SIGQ-ULisboa

7.4. Consolidar a avaliação interna do pessoal docente e não docente



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6.1. QUALIDADE E MODERNIDADE DO ENSINO

As ações a desenvolver com vista a *consolidar a qualidade e modernidade do ensino* inserem-se num percurso de continuidade e têm como aspeto nuclear a adequação da oferta formativa.

Como é sabido a recente implementação do sistema Fénix tem colocado inúmeros desafios de adequação da gestão académica a esta nova ferramenta informática, gerando transtornos para alunos e docentes, os quais têm vindo a ser ultrapassados, em grande medida, graças à elevada dedicação e qualidade dos recursos humanos da FDUL, em particular, da DAC. O próximo ano de atividade será ainda um período de adaptação ao sistema Fénix sendo antecipável o surgimento de algumas dificuldades, designadamente, em momentos início e termo dos semestres lectivos.

A FDUL irá continuar a sua aposta na oferta formativa, em especial no 2.º e no 3.º ciclo de estudos. Os cursos de mestrado e de doutoramento resultaram da aprovação e recente entrada em vigor dos novos regulamentos (*Regulamento do Mestrado e do Doutoramento*, aprovado pelo Despacho n.º 6322/2016, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2016; *Regulamento do Ciclo de Estudos Mestrado em Direito e Prática Jurídica*, aprovado pelo Despacho n.º 6481/2016, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2016; *Regulamento do Ciclo de Estudos Mestrado em Direito e Ciência Jurídica*, aprovado pelo Despacho n.º 6414/2016, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2016; e *Regulamento do Ciclo de Estudos Doutoramento em Direito*, aprovado pelo Despacho n.º 6321/2016, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2016).



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Os novos cursos contemplam um conjunto de inovadores temas, representando uma oferta única no panorama nacional. Em todos eles existe uma componente formativa ao nível da metodologia de investigação científica, através da inclusão no respetivo plano de estudos de uma unidade curricular especificamente dirigida ao estudo desta matéria (Introdução à Metodologia da Investigação Científica I e II no Mestrado em Direito e Prática Jurídica; Metodologia da Investigação Científica no Mestrado em Direito e Ciência Jurídica; e Metodologia da Investigação Científica Avançada no Doutoramento em Direito).

A oferta de dois mestrados de natureza diferente (Mestrado em Direito e Prática Jurídica e Mestrado em Direito e Prática Jurídica) permite acolher tanto os estudantes interessados em complementar a sua formação básica, através de conteúdos que lhes permitam o exercício de profissões jurídicas, como também todos aqueles que procuram o desenvolvimento de um trabalho de investigação, de teor académico. Na linha de aproximação dos estudantes ao mercado de trabalho, o Mestrado em Direito e Prática Jurídica possibilita ainda aos estudantes a substituição da dissertação de mestrado por um relatório de estágio, a ser realizado junto de uma entidade de reconhecido prestígio. O relatório de estágio é elaborado em regime de coorientação, sendo designado um orientador Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e um orientador indicado pela entidade onde o estágio é realizado.

É também de referir que a FDUL, integrada no projeto da UL com a FLAD – Fundação Luso-Americana de Apoio ao Desenvolvimento, está integrada no projeto *Study in Portugal Network*, que se irá manter em 2017. Este projeto apoia a lecionação de unidades curriculares em língua inglesa, promovendo a sua frequência por parte de estudantes internacionais, que constroem o seu currículo académico em diferentes instituições de ensino superior.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Para além da aposta numa oferta formativa inovadora e atrativa, a qualidade do ensino deve ser promovida através de um conjunto de medidas relativas ao contexto de aprendizagem e lecionação, atrás elencadas. De entre elas destaca-se a promoção do sucesso escolar merecendo particular relevo o funcionamento do sistema de tutoria.

A FDUL, através do Gabinete de Responsabilidade Social e das Tutorias, toma as medidas necessárias à prestação de apoio aos alunos na aprendizagem. As tutorias são um projeto que se manterá em 2017 e que passa pelo acompanhamento próximo e individualizado dos estudantes, sendo realizado por outros estudantes, sob a orientação de um docente da respetiva unidade curricular. A tutoria tem evidenciado resultados práticos ao nível do melhoramento da aprendizagem, possibilitando aos alunos uma melhor compreensão das matérias lecionadas, num contexto diferente da aula. Com periodicidade semanal, esta é uma iniciativa com sucesso a manter no próximo ano letivo.

6.2. INVESTIGAÇÃO

Cumpra à FDUL incentivar o trabalho de investigação desenvolvido por docentes, alunos e investigadores, e as atividades dos centros de investigação.

No domínio da difusão dos resultados da investigação importa registar que a Faculdade tem vindo a participar ativamente na criação, pela Universidade de Lisboa, de uma metodologia de contabilização da produção científica, em língua portuguesa, produzida no âmbito das ciências sociais e humanas.

Nesta medida, em 2016, a FDUL promoveu um inquérito aos docentes a respeito das respetivas publicações científicas, prevendo-se a sua repetição no ano de 2017, acompanhada da sensibilização dos docentes para a imprescindibilidade em participarem na mesma, designadamente através da comunicação dos dados relevantes, atentas as eventuais repercussões no reconhecimento da Escola e ao nível do respetivo financiamento.

A FDUL tem, de igual forma, apoiado financeiramente a publicação de teses de doutoramento, pela Editora da AAFDL, sendo os custos associados a esta iniciativa suportados, no essencial, pela verbas transferidas para a FDUL ao abrigo do Protocolo com a CGD. Em 2016 já foram publicadas três obras, estando para breve a publicação de outras duas teses de doutoramento. Esta é uma iniciativa que será mantida em 2017.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A Revista da FDUL/ *Lisbon Law Review* detém uma relevância ímpar na difusão da investigação científica e do conhecimento adequada à modernidade e às melhores práticas internacionais, pelo que se reafirma o apoio ao seu funcionamento, no ano de 2017.

A FDUL tem vindo a apoiar a apresentação de projetos de investigação junto de entidades financiadoras nacionais e estrangeiras (FCT, Ações Jean Monnet, etc.), dando início, em 2016, a um projeto de apoio a doutoramento, no âmbito das Bolsas Marie Curie (Marie Skłodowska-Curie Actions). Para 2017, pretende-se incrementar a participação da FDUL em projetos idênticos, reforçando-se também, por esta via, a aposta na investigação.

6.3. INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

No ano de 2017 a FDUL continuará a incentivar a sua ligação à sociedade, designadamente, através da celebração de **protocolos** de colaboração com entidades públicas e privadas relativos, por exemplo, à realização de estágios ou ações de formação.

No âmbito desta aposta no estabelecimento de parcerias, a FDUL celebrou diversos protocolos em 2016, destacam-se os seguintes:

- Protocolo celebrado entre a FDUL e a Comissão Nacional de Eleições (CNE), no âmbito do qual a FDUL se disponibilizou a indicar à CNE estudantes, com vista a prestar apoio e esclarecimentos à eleição dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

- Protocolo celebrado entre a FDUL e a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), através do qual a FDUL se obriga a proceder à indicação de candidatos a estágios, a realizar no âmbito dos serviços da ERSAR. Estes estágios têm em vista a realização das seguintes tarefas: a) Registo e caracterização no sistema de gestão de informação da ERSAR e na Rede Telemática de Informação Comum; b) Preparação de respostas a reclamações; c) Recolha e sistematização de informação de suporte à resposta a reclamações, com vista a agilizar procedimentos; d) Análise e emissão de parecer sobre regulamentos de serviços de abastecimento de águas, águas residuais e resíduos urbanos.

- Protocolo celebrado entre a FDL e a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) relativo à oferta de estágios para graduados pela Faculdade.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A FDUL manterá em 2017 a forte aposta na promoção da **empregabilidade** dos seus estudantes. Esta medida será desenvolvida através de um conjunto de iniciativas, de entre as quais se destacam as Jornadas da Empregabilidade e a remodelação do Portal do Emprego.

O Gabinete de Saídas Profissionais tem vindo a desempenhar tarefas ao nível da promoção da empregabilidade, cuja continuidade se pretende em 2017. Aqui se integra a realização de ações de formação relativas à elaboração do currículo, simulações de entrevistas de emprego, e, no âmbito das Jornadas da Empregabilidade, a realização da Feira do Emprego, com a presença de sociedades de advogados e de profissionais de outros setores jurídicos, tais como Câmaras Municipais e Tribunais, entre outros. Pretende-se igualmente dar continuidade à celebração de protocolos de colaboração com entidades externas, que possibilitem a integração dos nossos estudantes no mercado de trabalho, bem como a obtenção de experiência em termos curriculares.

Em 2017, a FDUL continuará empenhada em desenvolver uma estratégia de **comunicação** institucional apelativa e reveladora da qualidade da sua oferta formativa.

Do ponto de vista da imagem, mostra-se fundamental o desenvolvimento dos conteúdos da Página da FDUL na Internet. É importante assegurar a permanente atualização de informações, bem como um acesso simples e facilmente compreensível. Neste sentido, em 2017 serão levadas a cabo iniciativas com vista à remodelação da Página.

Importante mostra-se igualmente a aposta na internacionalização e nos estudantes estrangeiros, pelo que será igualmente efetuada a tradução para inglês dos conteúdos da Página, em número superior ao atualmente existente.

A FDUL promoveu, durante o ano de 2016, a uniformização de cartões de visita dos seus trabalhadores. Esta iniciativa, que se irá manter no futuro, pretende transmitir à comunidade uma imagem comum da Faculdade.

Para 2017, a FDUL pretende ainda reforçar a sua presença nas redes sociais. Atualmente, a FDUL conta com uma página no *Facebook* e no *Linkedin*. Pretende-se igualmente instituir a presença no *Youtube* e no *Twitter*.

A estratégia de comunicação adotada em 2016 será igualmente implementada em 2017, através da presença da FDUL em feiras de educação, dirigidas quer à promoção da licenciatura, quer à promoção dos mestrados e dos doutoramentos. Neste âmbito, destacam-se

- Presença em feiras de educação: Futurália 2016 (FIL – Lisboa), 16 a 19 de março de 2016; QUALIFICA 2016 (Porto), 14 de abril de 2016; Feira do Ensino Secundário, Superior e Universitário (Oliveira do Hospital), em 29 de abril de 2016; Feira de Mestrados, realizada na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, em 29 de abril de 2016; Feira de Mestrados, realizada na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 25 de maio de 2016; OPTO.EU Feira de Educação e Formação do Algarve, realizada em Albufeira nos dias 4 a 6 de maio de 2016; VIII Feira Internacional de Educação, que teve lugar em Maputo, Moçambique, de 19 a 21 de maio de 2016;



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Presença em escolas secundárias, em particular: Escola Secundária de Santa Maria (Sintra), em 31 de maio de 2016; Escola Secundária Rainha Dona Amélia (Lisboa), em 2 de junho de 2016; Escola Secundária Pedro Nunes (Lisboa), em 2 de junho de 2016;

- Realização de *Open Day* da Licenciatura;

- Realização de *Open Day* dos Mestrados e dos Doutoramentos.

Releva ainda o empenho na realização de **conferências internacionais**, na FDUL, como forma de estimular o contacto com docentes e investigadores, bem como de conferir maior visibilidade à Escola. Nesta medida, a FDUL candidatou-se a ser a cidade anfitriã da Conferência Anual da UACES (*Academic Association for Contemporary European Studies*), a realizar em 2018 ou em 2019. O processo de candidatura encontra-se em fase de apreciação, podendo significar o acolhimento a breve trecho de muitas centenas de académicos, estudantes e investigadores de todos os temas relacionados com a União Europeia.

No domínio da ligação à sociedade, é de referir o projeto **INnetCAMPUS**, que está a ser desenvolvido com o apoio financeiro do Programa Erasmus+ da Comissão Europeia. Trata-se de uma iniciativa realizada com a Fundação ONCE – Fundação para a Cooperação e Inclusão Social de Pessoas com Deficiência, através da qual se pretende instituir uma rede inclusiva para alunos com necessidades especiais.

O projeto INnetCAMPUS envolve a colaboração entre a FDUL, a Faculdade Artesis Plantijn da Universidade de Antuérpia (Antuérpia, Bélgica) e a Universidade de Granada (Espanha).



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Programa é dirigido a jovens estudantes com necessidades educativas especiais do ensino secundário ou equivalente, tendo em vista que estes possam beneficiar de uma experiência universitária. Os principais objetivos deste Programa são os seguintes: a) prevenção da desistência escolar precoce; b) promoção do acesso universitário a alunos com necessidades educativas especiais; c) incremento da mobilidade internacional dos estudantes com necessidades especiais; d) promover a identificação de possíveis melhoramentos das universidades europeias, com vista à sua melhor adequação a uma educação inclusiva.

É ainda de referir que a FDUL é uma entidade de referência no plano internacional no ensino do Direito e na inovação científica, mas também na cooperação nos domínios do apoio legislativo e do apoio pedagógico. A FDUL desenvolve a sua atividade internacional primordialmente nos países de língua oficial portuguesa mas conta já com um conjunto significativo de projetos e iniciativas noutros países. A colaboração com Faculdades do espaço europeu e o intercâmbio de alunos constitui, naturalmente, um eixo fundamental de atuação da FDUL.

No ano de 2017 a FDUL continuará empenhada na consolidação e reforço da sua presença internacional através do apoio às suas estruturas orientadas para a internacionalização, o ICJ, o GERI e o IDB.

6.4. RECURSOS HUMANOS

No decurso do ano de 2017 a FDUL dará continuidade à orientação de valorização da qualificação e de progressão na carreira do seu **pessoal docente**.

Prevê-se a conclusão dos concursos abertos recentemente destinados ao preenchimento de 7 vagas para Professor Associado e 4 vagas para Professor Auxiliar. Ao longo do próximo ano, e em função dos constrangimentos em matéria financeira e de execução de despesa, prevê-se ainda proceder à abertura de novos concursos, essencialmente para professor associado.

A FDUL conta com um quadro de **pessoal não docente** de 73 trabalhadores. Em 2015 foram abertos procedimentos concursais para a contratação de pessoal não docente, prevendo-se a sua conclusão, maioritariamente, já em 2017.

Assim, prevê-se a contratação, em 2017, de quatro técnicos superiores (três para a Biblioteca e um para o Gabinete de Apoio à Gestão, seis assistentes técnicos (sendo um para a Biblioteca, dois para a Divisão Académica, um para o Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial, um para o Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, um para o Gabinete de Apoio ao Estudante e um para o Gabinete de Apoio à Gestão), um técnico de informática para o Núcleo de Apoio Técnico e um assistente operacional para o Apoio às Aulas.

Os procedimentos concursais encontram-se de acordo com a nova organização administrativa interna da FDUL, decorrente das alterações ao Regulamento das Unidades Administrativas de Gestão (Despacho n.º 8209/2016, de 31 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de junho de 2016)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Adicionalmente, encontram-se igualmente a decorrer três procedimentos concursais para órgãos de direção intermédia: dois procedimentos dirigidos a órgãos de direção intermédia de nível 3 (Divisão Académica e Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial) e um órgão de direção intermédia de nível 4 (Biblioteca).

Procura assim dar-se continuidade a uma política de reforço dos efetivos que integram o quadro de pessoal da FDUL, de valorização da DAC e da DAD bem como de afectação dos recursos humanos orientada pela **modernização administrativa e tecnológica**.

É neste quadro que se inserem as alterações operadas na estrutura da divisão académica a seguir descritas. A Divisão Académica é o principal centro de atividade da FDUL ao nível formativo. Enquanto unidade administrativa de gestão, compete-lhe a organização de todas as tarefas letivas, nos três ciclos de estudos. Com vista a uma maior operacionalidade da DAC, foi estabelecida em 2016 uma diferenciação entre questões relacionadas com a licenciatura e assuntos dos segundo e terceiro ciclo de estudos. Assim, efetuou-se uma separação de competências e atribuição de tarefas aos trabalhadores no âmbito da prestação do serviço de atendimento, quer a nível presencial, quer através da secretaria virtual. Esta diferenciação permitiu uma maior especialização dos trabalhadores nos assuntos, com melhorias de resultados em termos de atendimento. Por outro lado, possibilitou igualmente atingir mais elevados níveis de eficácia, em especial no atendimento presencial, devido à separação física dos balcões de atendimento.

Com as alterações ao Regulamento das Unidades Administrativas de Gestão, os dois núcleos que compõem a DAC adquiriram novas competências. No que concerne ao Núcleo de Serviços Académicos, este passou a desempenhar funções ao nível do planeamento por ano letivo das tarefas relativas a candidaturas, matrículas,



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

inscrições em cursos e épocas de exames escritos e orais, bem como a assegurar o apoio administrativo à realização das provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, a organizar os processos relativos à realização de provas de mestrado e de doutoramento e proceder ao seu acompanhamento. Destacam-se ainda as tarefas de prestação de auxílio aos docentes no cumprimento das normas estabelecidas nos regulamentos vigentes, o agendamento de provas orais de avaliação e a colaboração na preparação dos horários letivos e na elaboração de calendários de épocas de avaliação. Em contrapartida, o Núcleo de Planeamento e de Gestão Académica passou a ter a seu cargo a gestão da ocupação de salas da FDUL, em articulação com o GAG, bem como a responsabilidade pela atualização do sítio da FDUL na Internet e pela edição, difusão e disponibilização de informações e manuais de auxílio. A este núcleo compete ainda a recolha de dados estatísticos e a elaboração de indicadores e de relatórios de análise, de forma a permitir o controlo e a avaliação do processo de gestão, bem como a realização das parametrizações do sistema informático.

Esta melhor divisão de competências possibilitou uma organização mais racional e eficiente dos dois núcleos, objectivos cuja manutenção e apuramento se prevê para 2017.

Releva ainda mencionar que o **alargamento do período de funcionamento da Biblioteca** em horário pós-laboral, concretizando a satisfação de uma necessidade de há muito evidenciada pelos utilizadores, implicou também uma importante adequação dos recursos humanos.

6.5. INFRAESTRUTURAS

A **ampliação e remodelação da Biblioteca** constitui um objetivo há muito acolhido pela generalidade da comunidade académica e por sucessivas equipas de gestão da Escola.

No decurso do ano de 2016 foram desenvolvidas diversas diligências, designadamente, em colaboração com a Reitoria da ULisboa, com vista à concretização da referida obra pelo que, à presente data, se perspectiva que estejam concluídos, no primeiro trimestre de 2017, os procedimentos de autorização e o procedimento concursal relativo à revisão de projeto e fiscalização da empreitada. Promover-se-á, em seguida, o procedimento concursal referente à empreitada pelo que se antecipa ser possível dar início à obra de ampliação e remodelação da Biblioteca no decurso de 2017.

Ao longo do ano de 2016 foram concretizadas diversas intervenções no espaço edificado da FDUL com vista, designadamente, a melhorar o ambiente e condições de trabalho de alunos, docentes e não docentes, bem como a melhorar a prestação de serviços.

Neste âmbito é de referir a criação de **novas instalações** para o funcionamento do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, da Tesouraria, do Gabinete de Apoio ao Estudante e do Gabinete de Responsabilidade Social. Procedeu-se também à criação de salas afetas ao funcionamento do NEC – Núcleo de Estudantes Católicos, do NELB – Núcleo de Estudantes Luso-Brasileiros e da ELSA – *The European Law Students' Association*.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Em 2016 foi atribuída aos **estudantes com necessidades educativas especiais** uma sala com condições apropriadas, tendo igualmente sido adquiridos os equipamentos necessários a auxiliar a leitura por parte de estudantes invisuais.

No ano de 2016 foram também realizadas obras que permitiram a criação de uma **sala de refeições** para os alunos.

A preservação do valioso património edificado e do mobiliário constitui uma das linhas de atuação para o ano de 2017, dando continuidade a realizações já concretizadas no presente ano tais como as obras de reparação e requalificação da sala do Conselho Científico e espaços contíguos.

No ano em curso foram também concretizadas importantes melhorias de **infraestruturas e equipamentos de comunicação**, a saber a extensão da rede *wireless* a todo o edifício, a modernização dos equipamentos de som e imagem do auditório e a aquisição de equipamento de videoconferência.

Ao longo de 2017 será prosseguida a política de melhoria do espaço edificado existente estando, nomeadamente, a FDUL empenhada em beneficiar de oportunidades de cofinanciamento de intervenções em matéria de **eficiência energética**.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6.6. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

A ação social é prosseguida pelo GRS, destacando-se a concessão de bolsas de mérito aos estudantes dos vários ciclos de estudos da FDUL. Estas bolsas possibilitam aos estudantes uma experiência profissional, ao nível do apoio aos serviços da faculdade, ao mesmo tempo que permitem a obtenção de um subsídio, utilizado em primeira linha para o pagamento de propinas.

O GRS é ainda responsável pela apreciação e acompanhamento dos planos de pagamento de propinas aprovados pelo Conselho de Gestão

No âmbito da ação social e da ligação à sociedade é igualmente de referir o apoio concedido aos vários núcleos de estudantes existentes na faculdade. Esse apoio é traduzido em diversas ações, destacando-se, em 2016, a recente inauguração das salas dos NEC – Núcleo de Estudantes Católicos, do NELB – Núcleo de Estudantes Luso-Brasileiros e da ELSA – *The European Law Students' Association*.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6.7. GARANTIA DE QUALIDADE

A disseminação de uma cultura de qualidade constitui um aspeto transversal ao funcionamento da FDUL nas suas diversas vertentes.

Para além de apoiar a implementação dos mecanismos típicos de aferição da qualidade, tais como a recolha de informação e a avaliação, a ação da FDUL neste domínio irá privilegiar a criação e difusão de **manuals de procedimentos** pelos serviços.

Deve, no entanto, fazer-se notar as particulares circunstâncias de funcionamento dos serviços ao longo de 2017 atenta adaptação a novos sistemas informáticos, reconhecendo-se a grande pressão e esforço que tal adaptação impõe.



7. RECURSOS HUMANOS

Os objetivos operacionais e as ações e projetos que os detalham concretizam-se através da atuação dos recursos humanos existentes. Procede-se, em seguida, à caracterização sumária dos recursos humanos da FDUL:

DOCENTES

CATEGORIAS	1 de janeiro de 2017		31 de janeiro de 2017) (Previsão)	
	Nº	ETI	Nº	ETI
Assistente	20	20	20	20
Prof. Auxiliar	62	62	66	66
Prof. Associado	17	17	24	24
Prof. Catedrático	18	18	18	18
Assistente Convidado	83	40,9	93	45,9
Prof. Auxiliar Convidado	9	3,35	9	3,35
Prof. Catedrático Convidado	1	0,5	1	0,5

NÃO DOCENTES

CATEGORIAS	1 de janeiro de 2017		31 de janeiro de 2017) (Previsão)	
	Nº	ETI	Nº	ETI
Assistente Operacional	8	8	9	9
Assistente Técnico	18	18	21	21
Coordenador Técnico	3	3	3	3
Técnico Superior	19	19	22	22
Informática	1	1	2	2
Dirigente	5	5	5	5



8. RECURSOS FINANCEIROS

Os objetivos operacionais e as ações e projetos que os detalham encontram-se subordinados aos recursos materiais existentes.

Apresenta-se, em seguida, uma síntese comparativa dos orçamentos de 2016 e 2017, procedendo-se depois à caracterização da receita e da despesa:

Área/Fonte de Financiamento	2016 - Previsão Orçamental *					2017 - Previsão Orçamental				
	Orçamento do Estado	Transferências da Administração Pública	Receitas Próprias	Financiamento UE	Total Receitas	Orçamento do Estado	Transferências da Administração Pública	Receitas Próprias	Financiamento UE	Total Receitas
Receita	Ensino	3 968 268		5 144 981	9 113 249	4 450 644		5 178 400		9 629 044
	Investigação		467 944		467 944		182 742			182 742
	Outros				0					0
	Total	3 968 268	467 944	5 144 981	0	9 581 193	4 450 644	182 742	5 178 400	0
Despesa	Ensino	3 968 268		5 144 981	9 113 249	4 450 644		5 178 400		9 629 044
	Investigação		467 944		467 944		182 742			182 742
	Outros				0					0
	Total	3 968 268	467 944	5 144 981	0	9 581 193	4 450 644	182 742	5 178 400	0



8.1. Receita

Quadro 2

Receita/Fonte de Financiamento	2016 - Previsão Orçamental					2017 - Previsão Orçamental				
	Orçamento do Estado	Transferências da Administração Pública	Receitas Próprias	Financiamento UE	Total Receitas	Orçamento do Estado	Transferências da Administração Pública	Receitas Próprias	Financiamento UE	Total Receitas
Receita Corrente										
Taxas, multas e outras penalidades			4 801 677		4 801 677			4 800 000		4 800 000
Rendimentos de propriedade			29 519		29 519			30 500		30 500
Transferências Correntes	3 968 268	417 427	10 000		4 395 695	4 450 644	149 291	10 000		4 609 935
Vendas de bens e serviços			290 418		290 418			332 400		332 400
Outras receitas correntes					0					0
Sub - Total	3 968 268	417 427	5 131 614	0	9 517 309	4 450 644	149 291	5 172 900	0	9 772 835
Receita Capital										
Venda de bens de investimento					0					0
Transferências de Capital		50 517			50 517		33 451			33 451
Outras receitas de capital					0					0
Reposições não abatidas nos pagamentos			13 367		13 367			5 500		5 500
Sub - Total	0	50 517	13 367	0	63 884	0	33 451	5 500	0	38 951
Total	3 968 268	467 944	5 144 981	0	9 581 193	4 450 644	182 742	5 178 400	0	9 811 786

Receita	2016 - Previsão Orçamental	2017 - Previsão Orçamental
Propinas		
1º Ciclo	2 914 945	2 855 000
2º Ciclo	1 120 417	1 200 000
3º Ciclo	211 352	250 000
MI		
Internacionais		45 000
Outros	16 955	15 000
Multas e Outras Penalidades	522 052	435 000
Total	4 785 721	4 800 000



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

8.2. Despesa

Quadro 4

Despesa/Fonte de Financiamento	2016 - Previsão Orçamental					2017 - Previsão Orçamental				
	Orçamento do Estado	Transferências da Adm. Pública	Receitas Próprias	Financiamento U E	Total Receitas	Orçamento do Estado	Transferências da Adm. Pública	Receitas Próprias	Financiamento U E	Total Receitas
Despesa Correntes										
Despesas com o pessoal	3 968 268	139 000	3 703 930		7 811 198	4 450 644	74 000	3 757 658		8 282 302
Aquisição de bens e serviços		273 427	1 168 278		1 441 705		90 982	1 176 003		1 266 985
Juros e outros encargos					0					0
Transferências correntes		16 760	120 273		137 033		16 760	145 783		162 543
Subsídios					0					0
Outras despesas correntes			100 000		100 000			95 866		95 866
Sub - Total	3 968 268	429 187	5 092 481	0	9 489 936	4 450 644	181 742	5 175 310	0	9 807 696
Despesa de Capital										
Aquisição de bens de capital		38 757	52 500		91 257		1 000	3 000		4 000
Transferências de capital					0					0
Outras despesas de capital					0					0
Sub - Total	0	38 757	52 500	0	91 257	0	1 000	3 000	0	4 000
Total	3 968 268	467 944	5 144 981	0	9 581 193	4 450 644	182 742	5 178 310	0	9 811 696

Quadro 5

	2016 - Previsão Orçamental					2017 - Previsão Orçamental				
	Orçamento do Estado	Transferências da Administração Pública	Receitas Próprias	Financiamento U E	Total Receitas	Orçamento do Estado	Transferências da Administração Pública	Receitas Próprias	Financiamento U E	Total Receitas
Despesas com Pessoal										
Pessoal Docente - Carreira	3 410 646	139 000	2 665 492		6 215 138	3 917 863	74 000	2 433 836		6 425 699
Pessoal Docente - Convitado	171 111		666 934		838 045	146 270		856 978		1 003 248
Pessoal Docente	3 581 757	139 000	3 332 426	0	7 053 183	4 064 133	74 000	3 290 814	0	7 428 947
Pessoal Investigador - Carreira					0	0				0
Pessoal Investigador - Convitado					0	0				0
Pessoal Investigador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Não Docente	386 511		371 504		758 015	386 511		466 844		853 355
Sub - Total	3 968 268	139 000	3 703 930	0	7 811 198	4 450 644	74 000	3 757 658	0	8 282 302
Bolsistas/Estagiários					0					0
Total	3 968 268	139 000	3 703 930	0	7 811 198	4 450 644	74 000	3 757 658	0	8 282 302



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAF DL Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa
BFDUL Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
CA Conselho Académico
CARL Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios
CC Conselho Científico
CE Conselho de Escola
CG Conselho de Gestão
CNA Concurso Nacional de Acesso
CP Conselho Pedagógico
DAC Divisão Académica
DAD Divisão Administrativa
Dir. Diretor
FD Faculdade de Direito
FDUL Faculdade de Direito
GAE Gabinete de Apoio ao Aluno
GAG Gabinete de Apoio à Gestão
GCJ Gabinete de Consultoria Jurídica
GERI Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais
GRI Gabinete de Relações Internacionais
GRS Gabinete de Responsabilidade Social
GSP Gabinete de Saídas Profissionais
ICJ Instituto da Cooperação Jurídica
IDB Instituto de Direito Brasileiro
NAT Núcleo de Apoio Técnico
UC Unidade Curricular
UL/ ULisboa Universidade de Lisboa



ÍNDICE

PRIMEIRA PARTE	2
1. NOTA DE ABERTURA.....	2
2. ÓRGÃOS DE GOVERNO E DE GESTÃO DA ESCOLA	4
3. MISSÃO, PRINCÍPIOS E VISÃO	7
4. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	8
4.1. ENSINO E OFERTA FORMATIVA	9
4.1.1. Inscritos.....	9
a) Licenciatura 1.º ciclo.....	9
b) Mestrados 2.º ciclo	11
c) Doutoramento 3.º ciclo	13
4.1.2. Total de inscritos.....	14
4.2. Diplomados	16
a) Licenciatura 1.º ciclo.....	16
b) Notas finais da Licenciatura.....	16
c) Mestrado 2.º ciclo	17
d) Doutoramento 3.º ciclo.....	18
e) Total de diplomados	18
4.3. Outras estatísticas académicas	20
a) Nacionalidade ¹⁾	20
b) Nota de entrada através do Concurso Nacional de Acesso (CNA)	23
c) Total de candidaturas através do CNA	25
d) Ordem de escolha dos candidatos do CNA	27
e) Distribuição geográfica dos candidatos à Licenciatura em Direito	27
f) Desemprego de diplomados.....	29
SEGUNDA PARTE.....	31
5. QUADRO SINÓPTICO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2017.....	31
6. PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS A DESENVOLVER	34
6.1. QUALIDADE E MODERNIDADE DO ENSINO	40
6.2. INVESTIGAÇÃO	43
6.3. INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO	45
6.4. RECURSOS HUMANOS.....	50
6.5. INFRAESTRUTURAS	53
6.6. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	55
6.7. GARANTIA DE QUALIDADE	56
7. RECURSOS HUMANOS	57
8. RECURSOS FINANCEIROS.....	58
8.1. Receita	59
8.2. Despesa	60
SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	61